

BOLSAS DE MÉRITO SOCIAL / APOIO

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA ULISBOA

Referência: 01/BMS/2017

Aviso

Período complementar de Candidaturas

Encontram-se abertas candidaturas para a atribuição de Bolsas de Mérito Social, na modalidade de Bolsas de Apoio, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Mérito Social e de Consciência Social da Universidade de Lisboa, previsto no Despacho nº 1273/2014, publicado em Diário da República, 2ª série, a 27 de janeiro de 2014, retificado pela Declaração de retificação nº 222/2014, publicada em Diário da República, 2ª série, a 28 de fevereiro de 2014.

Local de prestação da atividade de colaboração:

Unidade Alimentar Edifício "Cantina Velha"

Unidade Alimentar Instituto Superior Técnico Alameda

Unidade Alimentar Instituto Superior Técnico TAGUS PARK

Unidade Alimentar do Pólo da Ajuda

Unidade Alimentar do Instituto Superior de Agronomia

Unidade Alimentar Instituto Superior de Economia e Gestão

Unidade Alimentar Faculdade de Belas-Artes

Unidade Alimentar Faculdade de Motricidade Humana

Objeto da Atividade:

Distribuição de inquéritos, em papel, para aferir a satisfação com os serviços prestados pelas Unidades Alimentares.

Requisitos de admissão preferenciais:

Podem candidatar-se todos os estudantes da Universidade de Lisboa, matriculados e inscritos em ciclo de estudos, conducentes ao grau de licenciado e/ou de mestre, que não beneficiem de outro tipo de bolsa destinada a estudantes do ensino superior, cujo rendimento anual per capita do próprio, ou do agregado familiar, não seja superior a 15 (quinze) vezes o Indexante de Apoio Social (IAS) em vigor à data da candidatura (421,32€ - quatrocentos e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos).

É dada preferência aos candidatos que se encontrem no último ano do ciclo de estudos que frequentam e, de entre estes, àqueles que tenham obtido aproveitamento ao maior número de ECTS no ano anterior.

Em caso de empate, é selecionado o candidato que tiver a situação económica mais carenciada.

Duração da ação:

A Bolsa de Apoio será atribuída durante o mês de maio de 2017, para atividade a realizar entre as 12h e as 15h. A atividade dos beneficiários não deve exceder 3 horas diárias, nem o total de 5 dias.

CrITÉRIOS de seleção:

Os candidatos serão ordenados em função dos parâmetros estabelecidos no Regulamento de Bolsas de Mérito Social e de Consciência Social da Universidade de Lisboa, dos requisitos relativos às especificidades da colaboração, da disponibilidade e das competências dos candidatos, nos termos definidos no presente aviso.

Os candidatos serão sujeitos a uma entrevista.

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação estabelecidos no artigo 8º do regulamento suprarreferido.

Composição da comissão de seleção:

Rita Casquilho

Sílvia Santos

Susana Leal

Forma de publicitação /notificação da seleção:

Os candidatos são notificados, por via eletrónica (e-mail), dos resultados finais. A lista de ordenação final é disponibilizada na página de internet dos SASULisboa.

Valor da Bolsa de Apoio

O valor da bolsa é determinado em função das horas de apoio prestadas e o valor/hora de 5€ (cinco euros).

Período e documentação de candidaturas:

Prazo para apresentação de candidaturas: de 08 a 14 de maio

Os candidatos deverão entregar requerimento de atribuição de bolsa, anexando:

- 1.1 Requerimento de candidatura, dirigido à Comissão de Seleção da Bolsa de Mérito Social/Apoio c/ a referência 01/BMS/2017;
- 1.2 Nome completo;
- 1.3 Nº de identificação civil completo (incluindo dígito de controlo);
- 1.4 Nº de identificação fiscal (NIF);

- 1.5 Comprovativo de inscrição, para o presente ano letivo, em ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado ou de mestre, na Universidade de Lisboa;
- 1.6 Percurso académico, com a indicação do número de ECTS que obteve no ano letivo anterior;
- 1.7 Declaração e nota de liquidação do IRS do candidato ou do agregado familiar, relativas a 2015;
- 1.8 Declaração, sob compromisso de honra, em como não beneficia de outro tipo de bolsa destinada a estudantes do ensino superior.

Toda a documentação deve ser datada, assinada e enviada, com a indicação da referência da bolsa a que se candidata, para:

merito.social.2017@sas.ulisboa.pt.